
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTRARIA N° 246/2025/SEMIAS

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2025.

“Prorroga os efeitos da Portaria n. 217/2025/SEMIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO, o contido nos autos n.00600-00024634/2025, onde cria e nomeia Comissão Processante para conduzir o processo de apuração preliminar;

CONSIDERANDO, o contido na Portaria n. 92/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 3997, em 10 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada através do Ofício n. 02/2025/DGSUAS/SEMIAS, e-DOC B7D2DB16;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.92/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 3997, em 10 de junho de 2025, antes as razões apresentadas no Ofício Interno n. 05/DFMAS/DGSUAS/SEMIAS., de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º – Deve-se respeitar o vencimento dos prazos, a contar da publicação da Portaria de designação n. 92/2025/SEMASF, prorrogada através da Portaria 217/2025/SEMIAS.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D80DB50B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>